PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 115/2022.

O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, nº 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, denominado, **CONTRATANTE**, decide alterar bilateralmente o contrato firmado com a pessoa jurídica de direito privado **K & K CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA.**, estabelecida na Rua Antônio Gonzaga, 67, Centro, CEP 93.600-490 em Estância Velha/RS inscrita no CNPJ sob nº. 32.263.612/0001-63, neste ato representada pela Sra. Kimberlly Leani da Silva Valadares, portadora do CPF/MF sob n°. 017.868.960-28, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam o presente aditivo nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em conformidade com o memorando 122/2022 da Secretaria de Planejamento Urbano, que solicita prorrogação de prazo de vigência deste instrumento bem como oficio 006 da empresa com a justificativa, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra, ou seja, de 10/09/2022 até 10/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme solicitado pela Secretária Municipal de Planejamento Urbano, por meio do Memorando 122/2022, fica acrescido o valor de R$ 48.862,08 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) referentes a material e serviços, que representam um acréscimo de 7,13%, portanto dentro do previsto no Art. 65, I, da Lei nº. 8.666/93; como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	DESCRITIVO	TOTAL
001	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, VIA EMPREITADA GLOBAL, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO URBANA NO TREVO DE ACESSO PRINCIPAL DO MUNICÍPIO** ATENDIDOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E LEGAIS PARA SUA UTILIZAÇÃO, EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA ESTRUTURAL E OPERACIONAL, CONFORME: MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO E PLANTAS; OBS: TODOS OS PROJETOS DEVERÃO SER DIMENSIONADOS RIGIDAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. RESUMO DA OBRA: LOCAL: TREVO DE ACESSO A ESTÂNCIA VELHA-RS.	OSE	01	**Material**	De 517.161,00 **Para 545.508,37**
				Mão de obra	De 168.149,06 **Para 188.663,97**
	SOMA DOS TOTAIS DA MÃO DE OBRA E DOS MATERIAIS - **TOTAL GERAL**:				De 685.310,26 **Para 734.172,34**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Instrumento Original e seus aditivos, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Estância Velha, 10 de setembro de 2022.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

K & K CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA.
KIMBERLLY LEANI DA SILVA VALADARES
CONTRATADA

_____
GISELE DO AMARAL CANARY
Fiscal do Contrato